



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI– UFCA
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES – IFE
CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E
MATEMÁTICA
CAMPUS BREJO SANTO – CE

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO – 16-08-2024

1 **ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE**
2 **LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA DO**
3 **INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES.** Ao décimo sexto dia do mês de agosto do ano
4 de dois mil e vinte e quatro, realizou-se na Sala de Reuniões do Instituto de Formação de Educadores, a
5 Quarta Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais
6 e Matemática, com a presença dos seguintes Membros: **a) Coordenação: Saulo Quintana Gomes** –
7 Coordenador, **Vivian Oliveira Amorim** – Vice-coordenadora; **b) Docente: Willian Fernando**
8 **Domingues Vilela** – Representante da Área da Química; **c) Francisco de Assis Fernandes do**
9 **Nascimento** – Representante técnico-administrativo. Havendo *quórum* regulamentar, o professor Saulo
10 deu início à sessão. **Ordem do dia: 1. Expediente: Inclusão, exclusão e inversão de pauta:** Houve a
11 inclusão da pauta de número quinze, "Reforma do Regimento do NDE do Curso de LICN(M)", assim
12 como a adequação da pauta oito, "Pedido de equivalência para Fundamentos da Física II e
13 Fundamentos da Física III" e, por fim, a inversão na ordem do dia, a saber, os pontos sete, oito, dez e
14 onze ficaram respectivamente nas posições dois, três, quatro e cinco, dessa forma, as pautas, antes na
15 sequência, dois, três, quatro, cinco, seis e nove passaram para a ordem seis, sete, oito, nove, dez e onze,
16 as demais pautas mantiveram-se na disposição estabelecida previamente, ou seja, doze, treze e
17 quatorze. **2. Informação para adesão ao SiSU.** Foi exposto o ofício enviado pela Pró-Reitoria de
18 Graduação, no qual são solicitados os pesos, as notas mínimas e a quantidade de vagas a serem
19 ofertadas pelo Curso de LICN, no SiSU de 2025. O professor Willian sugeriu ampliar a oferta de vagas,
20 em virtude da dinâmica de escolha de cursos - na qual o(a)s candidato(a)s até procuram os cursos do
21 IFE, mas em função na nota de corte ser elevada, acabam migrando para outros cursos ao perceberem
22 uma provável desclassificação -, reforçou, igualmente, o número de desistências dos alunos já
23 matriculados nos primeiros dias de curso. Após breve debate, foi proposto: i) manter pesos e notas
24 mínimos e ii) deliberar sobre a quantidade de vagas na próxima Reunião do Conselho do IFE, partindo
25 de uma quantia igual ao número de candidatos aptos, que o curso obteve no SiSU 2024. Posto em
26 votação, foi aprovado por unanimidade. Em apenso foi aprovado, realizar acompanhamento da evasão,
27 ano a ano, e partir dos dados coletados, a começar, do período de ingresso separado. **3. Pedido de**
28 **equivalência para Fundamentos da Física II e Fundamentos da Física III.** Foram apresentados i) as
29 solicitações discentes de pedido de equivalência, ii) uma recomendação do Professor Gilson Oliveira
30 Júnior indicando que as disciplinas possuem conteúdos programáticos equivalentes e iii) uma decisão
31 do NDE da LICN(M) corroborando a orientação do professor anteriormente citado. Posto em votação,
32 foi aprovado por unanimidade as equivalências de "Física II" com "Fundamentos da Física II" e
33 "Eletricidade e Magnetismo" com "Fundamentos da Física III". **4. Pedidos de prorrogações de prazo**
34 **de conclusão.** Em virtude dos discentes AUDANIZA PEREIRA GOMES, JOSE JOAQUIM
35 LOURENCO FILHO, CICERO LOPES DOS SANTOS e WENDER PAULO FERREIRA ALVES
36 terem excedido o prazo máximo de conclusão de curso e terem-se utilizado do prazo de prorrogação
37 máxima estabelecido no Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA, coube ao colegiado do
38 curso, como instância subsequente, deliberar sobre os novos pedidos de prorrogação dos referidos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI– UFCA
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES – IFE
CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E
MATEMÁTICA
CAMPUS BREJO SANTO – CE

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO – 16-08-2024

39 alunos. Dessa forma, foram apresentados, aos membros do colegiado, os pedidos de prorrogação de
40 prazo dos requerentes, compostos por: requerimento, plano de estudo e histórico acadêmico. Após
41 análise dos documentos apresentados, foi aprovado por unanimidade a prorrogação por mais um
42 semestre, ou seja, até “2024.1”, para os quatro discentes supracitados. **5. Pedido de restabelecimento**
43 **de vínculo.** Após apresentação do requerimento com a justificativa da requerente e do plano de estudo,
44 os membros do colegiado, em função do impacto que poderia ser gerado nos cursos de segundo ciclo,
45 optaram por encaminhar a solicitação discente à instância seguinte, a saber, o Conselho do IFE. **6.**
46 **Representantes docentes no conselho.** Atualmente os representantes discentes da LICN(A) são
47 Professor Saulo e Professora Vivian, todavia ambos, agora, fazem parte da coordenação do curso e
48 deverão ser, respectivamente, titular e suplente, da representação da coordenação. Após diálogo, foi
49 proposto encaminhar questionamento à Direção do IFE, sobre a possibilidade da Professor Vivian
50 assumir, conjuntamente, a titularidade da representação docente do curso e a suplência da representação
51 da coordenação do curso. Ainda sobre o tema, a suplência da representação do curso será deliberada
52 quando os novos membros do colegiado estiverem definidos. Posto em votação, foi aprovado por
53 unanimidade. **7. Representante discente do colegiado.** Foi informado que os atuais representantes não
54 poderão continuar como membros do colegiado, dado que um deles mudou de curso e o outro realizou
55 trancamento total de programa, como solução foi proposto que a coordenação realize um processo
56 eleitoral entre os alunos do curso, dessa maneira, será encaminhado ao corpo discente, via e-mail, as
57 diretrizes para participação e escolha dos representantes para o colegiado. Posto em votação, foi
58 aprovado por unanimidade. **8. Coordenação de estágio.** O Professor Willian lembrou que, conforme
59 normativos da UFCA, a função de coordenação de estágio é exercida pelo(a) docente que ministra as
60 respectivas atividades coletivas de estágios. Diante do exposto foi proposto emitir portaria seguindo o
61 preceituado na legislação vigente da UFCA, ou seja, o(a) professor(a) que ministra o componente de
62 estágio já estará vinculado(a) a função de coordenador(a) de estágios. Aprovado de forma unânime. **9.**
63 **Coordenação de Extensão e Manual de Extensão.** O Professor Saulo alertou sobre a urgência do
64 tema, dado que o não cumprimento das horas de extensão, por parte do aluno, impossibilita a conclusão
65 do curso. Após diálogo, foi sugerido i) convidar o professor Ricardo Gonçalves para a função de
66 coordenador, ii) reforçar o pedido de informações junto à Pró-Reitoria de Extensão para subsidiar a
67 elaboração do referido manual. Aprovado de forma unânime. **10. Plano de Gestão.** O Professor Saulo
68 mencionou a importância da elaboração de um plano de gestão, dado que este documento fornecerá
69 diretrizes concentradas e mecanismos de mensuração do desempenho da atual gestão, acrescentou que o
70 referido plano integra o rol dos documentos avaliados pelo MEC, algo que torna, sua elaboração, ainda
71 mais necessária. Em seguida mencionou os pontos já IDEALIZADOS em conjunto com a Professora
72 Vivian, a saber, i) a organização das disciplinas optativas, ii) a criação de disciplinas com caráter
73 interdisciplinar, iii) a construção de um programa de extensão voltado ao curso, iv) a realização de
74 assembleias, nas quais possa ser avaliado o andamento do curso, finalizando o tema, o Professor Saulo
75 destacou que não se trata de um documento imutável e que sugestões serão bem-vindas. Posto em
76 votação, a proposta de criação do plano de gestão foi aprovada por unanimidade. **11. Solicitação de**
77 **saída do Professor Paulo.** Foi apresentado o pedido enviado, via e-mail, pelo Professor Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI– UFCA
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES – IFE
CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E
MATEMÁTICA
CAMPUS BREJO SANTO – CE

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO – 16-08-2024

78 Gonçalo, solicitando sua saída do Colegiado da LICNM. Posto em votação, o pedido foi aceito por
79 unanimidade. Em apenso, o Professor Saulo informou que solicitará ao Colegiado da Matemática um
80 substituto ao professor supracitado. **12. Manual de estágio.** Foi explicado que houve um
81 questionamento anterior, suscitado neste colegiado, sobre a admissibilidade do aproveitamento do
82 componente de estágio a partir de horas profissionais, tema que não foi finalizado em virtude da troca
83 de gestão, dos movimentos grevistas e demais assuntos que se tornaram prioridade. Foi proposto
84 encaminhar o tema ao NDE para deliberação. **13. Manual de TCC.** Foram apresentadas as fichas de
85 avaliação que orientam o processo de julgamento dos membros que compõem as bancas de defesa de
86 TCC e exposto a necessidade de adequação dos referidos documentos, em virtude de alteração ocorrida
87 no Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA, a saber, os TTCS serão avaliados com aprovados
88 ou reprovado, sem atribuição de nota. Desse modo, foi proposto adaptar os instrumentos avaliativos da
89 defesa, incluindo as seguintes orientações, a respeito dos critérios avaliativos presentes na ficha, para a
90 obtenção do conceito "aprovado(a)" o(a) discente deverá computar nota maior ou igual a cinco e
91 "reprovado(a)" quanto obtiver nota menor que cinco. Posto em votação, foi aprovado por dois votos
92 favoráveis, um voto contrário e uma abstenção. Em anexo, foi decidido, também, adequar o número de
93 membros que podem compor a banca de avaliação. **14. Manual de Atividades Complementares.** O
94 manual vigente exige que o(a) discente realize as horas complementares em ao menos duas categorias
95 das indicadas na referida redação do normativo, entendendo que isso pode dificultar a integralização das
96 horas complementares para os alunos que participam de projetos extensos, foi proposto flexibilizar esse
97 requisito, sendo assim, o aluno poderá cumprir as duzentas horas em apenas uma categoria daquelas
98 expressas no manual. Em apenso, foi proposto enviar ao NDE solicitação de adequação do manual para
99 a matriz 2023.1. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **15. Regimento do NDE.** O
100 Professor Willian apresentou o Regimento do NDE e apresentou os principais pontos, enfatizando a
101 autonomia e as prerrogativas do referido órgão. O normativo foi recepcionado pelo colegiado, em
102 anexo, foi decidido encaminhar solicitação aos demais colegiados para indicação de membros para a
103 composição do novo NDE do Curso de LICNM. Para constar eu, Francisco de Assis Fernandes do
104 Nascimento, lavro o presente extrato de ata que, após lido e aprovado, será devidamente assinado por
105 mim e pelos demais presentes.

Saulo Quintana Gomes

Vivian Oliveira Amorim

Willian Fernando Domingues Vilela

Francisco de Assis Fernandes do Nascimento